



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00455/2016 do Vereador Arselino Tatto (PT)

"Denomina CIEJA - Duvanier Paiva; Ferreira, o Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos, CIEJA Parelheiros, localizado na Praça do Trabalhador, s/n - Distrito de Parelheiros, São Paulo, SP.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica denominado CIEJA Duvanier Paiva Ferreira, o Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos CIEJA Parelheiros localizado na Praça do Trabalhador, s/n, CEP 04858-455 Jardim Maria Fernandes, Distrito de Parelheiros, Subprefeitura de Parelheiros, São Paulo, SP.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2016. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/08/2016, p. 106

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.